EDITAL

PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO

EDUCAÇÃO ESPECIAL

(Resolução SEDUC 21 de 21/06/2023)

O Diretor da EE Cel. Cristiano Osório de Oliveira, no uso de suas atribuições, torna público o edital para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE para atuar como PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO nesta unidade escolar, nos termos da Resolução SEDUC 21, de 21 de junho de 2023 a saber:

**I – Das Atribuições:**

São atribuições do PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO:

a) apoiar a elaboração de acessibilidade curricular;

b) responsabilizar-se pela mediação das metodologias, conteúdos e técnicas da Educação Especial para a sala de aula regular;

c) atuar na indicação, na solicitação e na adequação dos apoios, recursos e serviços necessários ao estudante elegível aos serviços da Educação Especial;

d) acompanhar as solicitações até a efetiva disponibilização dos apoios, recursos e serviços ao estudante;

e) atuar no acompanhamento dos apoios, recursos e serviços disponibilizados ao estudante, adequando-os, reavaliando-os e verificando a necessidade de continuidade, considerando que os apoios, recursos e serviços devem convergir para a conquista da autonomia e independência do estudante;

f) acompanhar o Projeto Ensino Colaborativo, atualizando as informações periodicamente;

g) monitorar o Plano de Atendimetno Educacional Especializado – PAEE; e

h) Aplicação da API.

**II – Dos requisitos:**

a) Ser candidato devidamente inscrito no processo de atribuição de aulas 2024; e

b) Apresentar as habilitações/qualificações constantes da Indicação do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 213/2021 na área da EDUCAÇÃO ESPECIAL.

**III – Carga Horária:**

O Professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo deverá atuar no período que o estudante elegível frequenta, distribuídos pelos 5 dias da semana, no limite máximo de 8 horas diárias de trabalho, incluidas as Aulas de Trabalho Pedagógico – ATPCs, conforme segue:

* Manhã: 25 horas semanais, sendo 20 horas/aulas no Projeto.

**III – Procedimentos para a seleção:**

A seleção cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Coordenadores de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino/Educacional, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

**IV – Do cronograma:**

Inscrição: de 15 a 17 de abril de 2024.

O interessado deverá encaminhar sua proposta de atuação como Professor Especializado do Projeto Ensino Colaborativo para o e-mail [e020692a@educacao.sp.gov.br](mailto:e020692a@educacao.sp.gov.br).

Entrevista: de 18 a 19 de abril de 2024.